

Ano 2015, Edição n.º 3123E - Crato (CE), Quarta-feira 14 de Janeiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3123E - Crato (CE), Quarta-feira 14 de Janeiro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.10.16.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa VENCEDORA fora LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME com o valor de R\$ 117.648,43 (cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) e não A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME como fora publicado. Crato/CE, 14 de janeiro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

OFÍCIO

OFICIO Nº 007 /2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 09 de Janeiro de 2015.

Ilmo Senhor

Mairton Antonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; a Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA CPF 416.193.583-87, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Crato CNPJ: 11.737.471/0001-01.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 008 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 09 de Janeiro de 2015.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; a Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA CPF 416.193.583-87, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Crato CNPJ: 11.737.471/0001-01.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 009 /2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 12 de Janeiro de 2015.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.737.471/0001-01 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 010/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 12 de Janeiro de 2015.

Ilmo Senhor

Mairton Antonio Garcia Neves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.737.471/0001-01 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO